



**Adenda ao Contrato Interadministrativo Entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras**

**(Compromisso nº 4058/20)**

**Considerando que:**

1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei nº75/2013, de 12 de setembro, no capítulo II, do Título IV do Anexo I, o qual estabelece o regime jurídico da delegação de competências dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias;
2. A delegação de competências concretiza-se através de Contratos Interadministrativos, nos termos do disposto nº 1 do artigo 120º da mencionada lei;
3. Que os eleitos das Freguesias, em virtude da sua proximidade, têm uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades das populações;
4. Que a delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, por forma a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
5. Que a dimensão do território do Município de Montemor-o-Novo potencia a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, contribuindo desse modo para uma gestão mais eficaz e eficiente das atividades desenvolvidas;
6. Que constitui dever da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo acompanhar regularmente o exercício das competências delegadas nas Juntas de Freguesia;
7. Os princípios gerais, subjacentes à negociação, celebração, execução e cessação, previstos no artigo 121º do citado regime jurídico, assim como o resultado dos estudos demonstrativos a que aludem o nº 2 do artigo 122º do mesmo regime;
8. Ao abrigo do nº 1 do artigo 120º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi celebrado e assinado, a 29 de janeiro de 2018, entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ª do Bispo e Silveiras um Contrato Interadministrativo;



MONTEMOR | O | NOVO



As entidades acordam proceder a uma Adenda ao Contrato Interadministrativo assinado entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ªa do Bispo e Silveiras, nos seguintes termos:

- a) Inclusão de uma nova verba para manutenção do edifício da antiga Escola Primária de Colónias, em Silveiras;
- b) Inclusão de uma nova verba para manutenção da área exterior da antiga Escola Primária de Colónias, em Silveiras;
- c) As transferências mensais da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª Sr.ª da Vila, N.ª Sr.ªa do Bispo e Silveiras relativas ao Contrato Interadministrativo passam a ser de 4.970,27 Euros (Quatro mil novecentos e setenta euros e vinte sete cêntimos), ao invés de 4.732,86 euros ( Quatro mil setecentos e trinta e dois euros e oitenta e seis cêntimos), conforme anexo 1 revisto;
- d) A presente Adenda passará a fazer parte integrante do Contrato Interadministrativo supra mencionado e entrará em vigor a 1 de agosto de 2020.

Nota: A presente Adenda foi deliberada em reunião de Câmara Municipal a 9 de setembro, em reunião de Junta de Freguesia a 16 de setembro de 2020, aprovado em reunião de Assembleia Municipal a 25 de setembro de 2020 e reunião de Assembleia de Freguesia a 18 de setembro de 2020.

Assinado nos Paços do Concelho de Montemor-o-Novo a 29 de outubro de 2020, em dois exemplares de igual valor (com efeitos retroativos a partir de 1 de agosto de 2020).

A Presidente da Câmara Municipal  
de Montemor-o-Novo

O Presidente da Junta de Freguesia  
da União de Freguesias

( Hortênsia Menino)

(António Danado)

## Anexo I - Contrato Interadministrativo (revisão 2020)

### Delegação de Competência

#### Transferência do Município para as Freguesias

##### Art.º 2º - Delegação de Competências - alínea a) Transferências do Município para as Freguesias

Freguesia	Transferências	Valor Mês
União N.º Sr.ª da Vila, N.º Sr.ª do Bispo e Silveiras	59 643,25 €	4 970,27 €

Local	Valor	Valor da conservação e manutenção
Antiga Escola Primária de Santa Sofia - edifício	338,66	2 075,99 €
Antiga Escola Primária de Santa Sofia - área exterior	1030,59	2 061,18 €
Centro Cultural da Maia	256,00	1 569,28 €
Centro Cultural do Reguengo	1155,00	7 080,15 €
Parque de Merendas de S. Mateus	8399,00	8 399,00 €
Lavadouro de Santa Sofia - edifício	63,00	386,19 €
Lavadouro de Santa Sofia - área exterior	88,00	176,00 €
Espaço desportivo da Quinta da Nora	1227,00	2 454,00 €
Cobrança de água	1,00	100,00 €
		<b>24 301,79 €</b>

#### N.º Sra. Do Bispo

##### Bens Patrimoniais do Município

Local	Valor	Valor da conservação e manutenção
Antiga Escola Primária de São Geraldo - edifício	88,00	539,44 €
Antiga Escola Primária de São Geraldo - área exterior	622,00	1 244,00 €
Lavadouro de São Geraldo	56,00	343,28 €
Campo de Futebol do Ferro da Agulha	8000,00	3 600,00 €
Centro Cultural de Ferro da Agulha - edifício	127,00	778,51 €
Centro Cultural de Ferro da Agulha - área exterior	65,00	130,00 €
Lavadouro do Ferro da Agulha	52,00	318,76 €
Multiusos de Fazendas do Cortiço	266,00	1 630,58 €
Balneários do Campo de futebol do Fazendas do Cortiço	105,00	643,65 €
Cobrança de água	1,00	100,00 €
		<b>9 328,22 €</b>

#### Silveiras

##### Bens Patrimoniais do Município

Local	Valor	Valor da conservação e manutenção
Balneários e Palco	96,00	588,48 €
Centro Cultural de Silveiras - edifício	666,55	4 085,95 €
Centro Cultural de Silveiras - área exterior	198,45	396,90 €
Antiga escola Primária de Colónias - Edifício	102,09	625,81 €
Antiga escola Primária de Colónias - área exterior	1111,55	2 223,10 €
Polidesportivo das Silveiras	933,00	1 866,00 €
Cobrança de água	1,00	100,00 €
		<b>9 886,24 €</b>

#### Parques Infantis UFVBS

Local	Valor	Valor da conservação e manutenção
Parque infantil de Santa Sofia	284,00	1 420,00 €
Parque Infantil do Ferro da Agulha	50,00	250,00 €
Parque Infantil do Cortiço	50,00	250,00 €
Parque Infantil do Reguengo	21,00	105,00 €
Parque Infantil da CHE	60,00	300,00 €
Parque Infantil Rua Carlos de Oliveira	140,00	700,00 €
Parque Infantil Rua Gil Vicente	380,00	1 900,00 €
Parque Infantil R. Adriano C. de Oliveira	182,00	910,00 €
		<b>5 835,00 €</b>

#### Quinta da Nora

Local	Valor	Valor da conservação e manutenção
Zona relvada urbana de S. Domingos	1052,00	2 104,00 €
Espaço desportivo de S. Domingos	953,00	1 906,00 €
Zona exterior da Rua Virgílio Ferreira	194,00	388,00 €
Zona exterior do anfiteatro	5894,00	5 894,00 €
		<b>10 292,00 €</b>

m/o  
